

**REQUERIMENTO Nº....., de 2012.**  
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs. 3.161, de 2012 e 6.753, de 2010.

Senhor Presidente,

A licença parental é tratada no bloco de proposições reunidas em torno do Projeto de Lei nº 6.753, de 2010.

A questão também é tratada no Projeto de Lei nº 3.161, de 2012, que altera o caput do art. 4º, da Lei 11.770 de 9 de setembro de 2008, para alterar regras da concessão de licença-maternidade.

As proposições encontram-se sob análise da Comissão de Seguridade Social e Família e, diante da conexão existente entre as mesmas, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, solicitamos sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**